

DECRETO N. 20.030, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.507.974,03.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.507.974,03 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A – Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação do piso de atenção básica ampliada – PABA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação do fundo estadual de assistência social – FEAS – proteção social básica, no valor de R\$ 285.821,34 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos);

III - expectativa de excesso de arrecadação do fundo estadual de assistência social – FEAS – proteção social especial média complexidade, no valor de R\$ 396.756,66 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

IV - expectativa de excesso de arrecadação do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no PROCAD – SUAS, no valor de R\$ 263.975,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais); e

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.561.421,03 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 5 de setembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

| Decreto | | | |
|--------------------------|--------------|-------------|---|
| Valor Total do Decreto | 2.946.553,00 | | |
| A - FONTE | Valor em R\$ | B - CREDITO | |
| 1 EXCESSO DE ARRECADACAO | 2.000.000,00 | 266 | 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.3010022 |
| | | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 3010022 - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADO - PABA - SAÚDE |
| 2 EXCESSO DE ARRECADACAO | 285.821,34 | 1675 | 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.02.5000041 |
| | | | 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5000041 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3 EXCESSO DE ARRECADACAO | 396.756,66 | 1376 | 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.5000041 |
| | | | 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5000041 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 4 EXCESSO DE ARRECADACAO | 263.975,00 | 2052 | 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.5000226 |
| | | | 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 5000226 - PROCAD SUAS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

| Decreto | | | |
|--|---------------|---|--|
| Valor Total do Decreto | | 22.561.421,03 | |
| A - FONTE | Valor em R\$ | B - CREDITO | |
| 1 282 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 2.450.000,00 | 318 | 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2 328 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.3020000 | 4.110.000,00 | 318 | 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2059 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3 274 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000 | 3.544.150,00 | 318 | 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 1 - TESOURO 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 4 377 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | 12.457.271,03 | 919 | 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - PRECATÓRIOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL | | 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS 1 - TESOURO 4000000 - GERAL | |